

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto

 <p>Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Uibai Avenida Pedro Joaquim Machado, 194 – Centro Uibai – Bahia – CEP: 44.950-000 Fone: (74)3649- 1201 CNPJ: 14.140.701/0001-30</p>	 <p>Prefeitura Municipal Uibaí Um novo tempo</p>
---	--

DECRETO Nº 11, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Convocação para a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Artigo 1º – A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é o fórum máximo de deliberação da Política Municipal de Segurança Alimentar, conforme dispõe a Lei Municipal nº 316, de 18 de junho de 2013.

Artigo 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fica convocada a 1ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município para o dia 19 de Junho de 2015.

Artigo 3º – O tema central da Conferência será, “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar”.

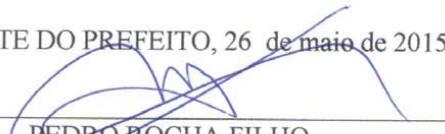
Artigo 4º – A Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, será realizada na Sede do CRAS, na rua D. Pedro I. s/n, Uibaí-BA, as 8:00h.

Artigo 5º – A Conferência será presidida pelo(a) Presidente do COMSEA e coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade.

Artigo 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência, constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e publicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade.

Artigo 7º – Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de maio de 2015


PEDRO ROCHA FILHO
 Prefeito Municipal